

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.775,00 (Mil setecentos e setenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (473)	R\$ 550,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (858)	R\$ 400,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (861)	R\$ 125,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1446)	R\$ 600,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS Atividade 2122 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1680)	R\$ 100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (873)	R\$ 400,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1098 – EXP DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (876)	R\$ 125,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS  
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1460) R\$ 700,00  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO MDE R\$ 550,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda